

REGULAMENTO DA XV FEIRA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E EXTENSÃO - FICE INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* CAMBORIÚ

A XV FICE - Feira de Iniciação Científica e Extensão - tem como objetivo divulgar trabalhos de Ensino, Pesquisa e Extensão, desenvolvidos por estudantes do Ensino Fundamental II, Médio/Técnico Integrado/Subsequente, Educação de Jovens e Adultos integrada à Educação Profissional e Tecnológica (EJA-EPT), Graduação e Pós-Graduação de instituições de ensino público ou privado e Servidores do IFC *Campus* Camboriú.

Os principais objetivos da FICE:

- Incentivar o Ensino, a Pesquisa, a Extensão e o desenvolvimento de projetos científicos;
- Motivar a comunidade acadêmica para a pesquisa científica e para a busca de soluções para os problemas da sua realidade;
- Consolidar os grupos de Pesquisa e Extensão nas Instituições;
- Motivar o interesse pela investigação científica em todas as áreas da natureza técnica e humanística, objetivando o desenvolvimento de novos conhecimentos e tecnologias;
- Proporcionar ao corpo discente, docente e técnico-administrativo a oportunidade de aperfeiçoar atividades de Orientação, Extensão e de Pesquisa Científica;
- Propiciar o contato da comunidade regional com o meio científico, tecnológico e cultural;
- Proporcionar a melhora do processo de ensino e aprendizagem.

1. DA REALIZAÇÃO

1.1. A FICE será realizada nas dependências do IFC - Instituto Federal Catarinense - *Campus* Camboriú, presencialmente, nos dias **26, 27 e 28 de setembro de 2024**.

1.2. Serão apresentados trabalhos concluídos ou em andamento de atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão desenvolvidos por estudantes do Ensino Fundamental II, Médio/Técnico Integrado/Subsequente, EJA-EPT, Graduação e Pós-Graduação de instituições públicas ou privadas, além dos trabalhos dos servidores do IFC que atendam a esse regulamento.

2. DA PROGRAMAÇÃO

2.1. A programação é apresentada a seguir:

Etapa	Datas	Local
Publicação do Edital	09/08/2024	www.camboriu.ifc.edu.br/fice
Submissão dos Trabalhos	de 15/08/2024 a 05/09/2024	www.camboriu.ifc.edu.br/fice
Envio dos vídeos (estudantes do ensino Médio/Técnico Integrado/Subsequente, EJA-EPT, Graduação e Servidores)	até dia 22/09/2024	www.camboriu.ifc.edu.br/fice
Divulgação final dos trabalhos selecionados	até 19/09/2024	www.camboriu.ifc.edu.br/fice
Reenvio dos trabalhos corrigidos (aprovados com restrição)²	até 07/10/2024	www.camboriu.ifc.edu.br/fice
Período de votação da VI FICE <i>on-line</i>	de 25 a 27/09/2024	https://youtube.com/playlist?list=PLBHrGXiwVOU3rB1rM-iKzqugDFR3alC4w&si=rxxvHs4zmfSSuEA
Credenciamento dos apresentadores - curso Técnico Subsequente, EJA-EPT, Graduação, Pós-Graduação, Servidores e dos Avaliadores	26/09/2024 - Noturno 18h00 às 19h30	Sala de Credenciamento - Bloco J
Apresentação dos trabalhos dos alunos dos cursos Técnico Subsequente, EJA-EPT, Graduação, Pós-Graduação e Servidores	26/09/2024 - Noturno das 19h30 às 22h30	Salas de aula - Bloco J
Montagem dos <i>stands</i> (Ensino Fundamental II e Médio/Técnico integrado)	26/09/2024 - Vespertino 13h30 as 17h00	Ginásio de Esportes do IFC <i>Campus</i> Camboriú
Credenciamento dos trabalhos do Ensino Fundamental II e Médio/Técnico Integrado	27/09/2024 - Diurno 07h30 às 09h00	Ginásio de Esportes do IFC <i>Campus</i> Camboriú
Credenciamento dos avaliadores	27/09/2024 - Diurno 07h30 às 15h00	Ginásio de Esportes do IFC <i>Campus</i> Camboriú

Etapa	Datas	Local
Apresentações dos trabalhos dos alunos do Ensino Fundamental II e Médio/Técnico Integrado	27/09/2024 - Diurno das 08h00 às 17h00 e 28/09/2024 - Matutino das 08h00 às 11h00	Ginásio de Esportes do IFC Campus Camboriú
IFC de Portas Abertas para a Comunidade - Visita Guiada. Exposição de Projetos e visitação pública	27/09/2024 - Diurno das 08h00 às 17h00 e 28/09/2024 - Diurno das 08h00 às 11h00	Ponto de encontro em frente Ginásio de Esportes do IFC Campus Camboriú
Divulgação dos trabalhos indicados para a MICTI, Mostratec e SEURS. Encerramento	28/09/2024 - Matutino das 11h00 às 12h00	Auditório Nobre do IFC Campus Camboriú

2. Os trabalhos aprovados com restrição que não enviarem os trabalhos corrigidos até a data prevista no cronograma não serão publicados nos Anais da XV FICE.

3. DA SUBMISSÃO DOS TRABALHOS E INSCRIÇÃO NO EVENTO

3.1. O período de submissão dos trabalhos é de 15/08/2024 até às 23h59min do dia 05/09/2024.

3.2. As submissões serão de acordo com os prazos estabelecidos na programação.

3.3. Os trabalhos serão submetidos nos formatos de Resumo Expandido ou Resumo Simples de acordo com o nível de ensino e poderão ser alterados no sistema até o final do prazo de submissão.

3.4. A aprovação dos trabalhos dos estudantes do Ensino Médio/Integrado, Subsequente, Graduação, EJA-EPT, Pós-Graduação e Servidores será condicionada à:

3.4.1. **Submissão do Resumo Expandido:** deverá ser realizado pelo orientador (no caso de estudantes do ensino Médio/Técnico Integrado), ou pelo estudante do ensino Técnico Subsequente, de Graduação, Pós-Graduação ou pelo Servidor; e,

3.4.2. **Envio do vídeo:** deverá ser realizado pelo orientador (no caso de estudantes

do ensino Médio/Técnico Integrado) ou pelo estudante do ensino Técnico Subsequente, de Graduação ou pelo Servidor.

3.4.3 Alunos do Fundamental II Pós-graduação não precisam enviar vídeo, para os demais, é opcional e quem enviar concorre em uma categoria separada (FICE On-Line) de trabalho mais popular.

3.5. Os trabalhos dos estudantes do ensino Médio/Técnico Integrado, Graduação, Pós-Graduação e Servidores serão submetidos na forma de Resumo Expandido, em duas vias, sendo uma em formato PDF e outra em formato DOCX, conforme modelo no portal do evento.

3.6. Cada estudante apresentará apenas **um** trabalho, mas poderá aparecer como autor em mais de um trabalho.

3.7. Trabalho de Servidor poderá ser inscrito sem orientador.

3.8. Os nomes indicados na submissão dos trabalhos serão utilizados para a emissão dos certificados.

3.9 A submissão dos Resumos dos estudantes do Ensino Fundamental II será condicionada à:

3.9.1. A submissão dos trabalhos do Ensino Fundamental II será realizada apenas com o envio do **Resumo Simples**, não sendo necessário o envio do vídeo.

3.10. Serão selecionados até 175 trabalhos para apresentação na XV FICE, sendo:

a) Painéis dos estudantes do ensino Fundamental II: Até 15 (quinze) vagas para escolas de Ensino Fundamental II para exporem seus trabalhos, sendo possível o revezamento dos trabalhos, nos 2 (dois) períodos do evento do dia 27/09/2024 (período matutino e vespertino) conforme selecionado na submissão do trabalho.

b) Painéis dos estudantes do ensino Médio/Técnico Integrado: 100 vagas;

c) Comunicação oral: 60 vagas, dessas, 50 vagas distribuídas entre estudantes de Técnico Subsequente, EJA-EPT, Graduação e Pós-Graduação e 10 vagas para Servidores do IFC campus Camboriú.

3.11. A inscrição dos participantes ouvintes deverá ser realizada pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), acessando: <https://sig.ifc.edu.br/sigaa/public/extensao/loginCursosEventosExtensao.jsf>

Parágrafo único: Os autores dos trabalhos aceitos estarão automaticamente inscritos no evento.

4. DA FORMATAÇÃO DOS TRABALHOS

4.1. A formatação dos trabalhos deve estar de acordo com o modelo template, disponibilizado na página do evento (www.camboriu.ifc.edu.br/fice). A redação deve

estar de acordo com a norma padrão da Língua Portuguesa.

4.2. O **Resumo Expandido** deve ter de 4 a 7 páginas, incluindo referências, anexos e apêndices (estudantes do ensino Médio/Técnico Integrado/Subsequente, de EJA-EPT, de Graduação, de Pós-Graduação e Servidores do IFC-Campus Camboriú), e seguir as orientações:

4.2.1. Os **trabalhos concluídos** devem conter: Título, Categoria (Ensino, Pesquisa ou Extensão), Indicação (Trabalho Concluído), Nível de ensino, Resumo, Introdução, Procedimentos Metodológicos, Resultados e Discussão, Considerações Finais e Referências. Anexos e Apêndices são opcionais.

4.2.2. Os **trabalhos em andamento** devem conter: Título, Categoria (Ensino, Pesquisa ou Extensão), Indicação (Trabalho Em Andamento), Nível de ensino, Resumo, Introdução, Procedimentos Metodológicos, Resultados Esperados ou Parciais, Considerações Finais e Referências. Anexos e Apêndices são opcionais.

4.3. O **Resumo Simples** deve conter 300 a 500 palavras ou até 3000 caracteres sem espaços (estudantes do ensino Fundamental II).

5. DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO

5.1. Os trabalhos de Ensino, Pesquisa ou Extensão deverão ser inscritos em uma das seguintes Áreas Temáticas:

I - Trabalhos de Pesquisa:

- a) Ciências Exatas e da Terra;
- b) Ciências Biológicas;
- c) Engenharias;
- d) Ciências da Saúde;
- e) Ciências Agrárias;
- f) Ciências Sociais Aplicadas;
- g) Ciências Humanas;
- h) Linguística, Letras e Artes.

II - Trabalhos de Extensão:

- a) Comunicação;
- b) Cultura;
- c) Educação;
- d) Direitos Humanos;
- e) Meio Ambiente;
- f) Saúde;
- g) Tecnologia;
- h) Trabalho.

III - Trabalhos de Ensino:

- a) Projeto de Ensino;
- b) Monitoria.

5.2. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério, realocar trabalhos selecionados entre as Áreas Temáticas. Serão consideradas as áreas com, no mínimo, 05 (cinco) trabalhos selecionados. Do contrário, os trabalhos selecionados poderão ser realocados em áreas afins.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS TRABALHOS (Etapa 1)

6.1. Resumos Expandidos: A seleção dos trabalhos será realizada pela Comissão Científica e pela Comissão de Avaliação.

6.1.2. A Comissão Científica avaliará os trabalhos conforme o modelo (*template*) pré-estabelecido e formatação de acordo com o **item 4**. Os que não estiverem de acordo serão desclassificados, mesmo aqueles que têm obrigatoriedade de apresentação na FICE, prevista em editais internos de Ensino, Pesquisa e Extensão.

6.1.3. A Comissão de Avaliação (Etapa 1) avaliará conforme os seguintes critérios:

REDAÇÃO	Estrutura do trabalho: introdução, desenvolvimento e conclusão
	Clareza e objetividade
	Domínio da norma padrão da Língua Portuguesa
FUNDAMENTAÇÃO CIENTÍFICA	Embasamento teórico (Introdução)
	Coerência entre objetivos, procedimentos metodológicos, resultados e discussão
	Relevância científica ou social do tema (importância e contribuição para as áreas de pesquisa ou área temática)

6.4. Os avaliadores deverão pontuar cada item a ser avaliado com notas inteiras de 0 (zero) a 10 (dez).

6.5. Os trabalhos que forem aprovados com restrição deverão ser entregues com as correções até a data indicada no cronograma do Edital, caso contrário, não serão publicados nos Anais do evento.

6.6 Os trabalhos que obtiverem a média das notas (Etapa 1) inferior à 6,0, serão desclassificados.

6.7. Resumos Simples: Serão selecionados pela Comissão Organizadora os que estiverem de acordo com o *template* disponível. Caso haja mais submissões do que o número de vagas, serão selecionados por meio de sorteio.

6.6. Será publicada no portal do evento (www.camboriu.ifc.edu.br/fice) a lista dos trabalhos selecionados para apresentação na XV FICE.

7. DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

7.1. A apresentação de trabalhos na XV FICE será feita por meio de:

I – Painéis (*Banners*) - apresentação de trabalhos desenvolvidos por estudantes do ensino Fundamental II e do ensino Médio/Técnico Integrado;

II – Comunicação Oral - apresentação de trabalhos desenvolvidos por estudantes do ensino Técnico Subsequente, de EJA-EPT, de Graduação, de Pós-Graduação e de Servidores do IFC-Campus Camboriú;

III - Vídeos - vídeo com apresentação de trabalhos desenvolvidos por estudantes do ensino Médio/Técnico Integrado/Subsequente, de EJA-EPT e de Graduação, de instituições de ensino público ou privado e Servidores do IFC.

7.2. DOS PAINÉIS

7.2.1. Serão apresentados na modalidade Painel os trabalhos de Ensino, Pesquisa e Extensão concluídos e em andamento.

7.2.2. Os trabalhos na modalidade Painel serão apresentados em local e horários definidos conforme programação.

7.2.3. A organização do Painel é de responsabilidade do expositor, e deverá respeitar o local informado pela Comissão, sendo disponibilizado um porta *banner*, ponto de entrada de energia de 03 pinos, 02 carteiras e 02 cadeiras.

7.2.4. Nos *banners* deverão constar, obrigatoriamente, o nome completo do(s) autor(es), do orientador e, quando houver, do coorientador, Edital (Ensino/Pesquisa/Extensão) e agência de fomento.

7.2.5. Os *banners* deverão ser autoexplicativos e ter dimensão de 120 cm (vertical) e 90 cm (horizontal), conforme modelo no portal do evento (www.camboriu.ifc.edu.br/fice).

7.2.6. A confecção do *banner* é de responsabilidade dos autores do trabalho.

7.2.7. Os estudantes do ensino Médio/Técnico Integrado e do ensino Fundamental II deverão permanecer junto aos seus trabalhos durante os horários previstos na programação da XV FICE.

7.2.8. Os trabalhos poderão ser apresentados individualmente ou em grupos. Recomenda-se que os grupos tenham, no máximo, 05 (cinco) estudantes.

§1 – Para os trabalhos que forem indicados aos eventos externos a participação deverá atender ao regulamento do respectivo evento.

§2 - A FICE faz apenas a indicação dos trabalhos dos alunos do IFC Campus Camboriú para os eventos externos. A efetiva participação do trabalho no evento vai depender da inscrição do trabalho no evento e de solicitação de auxílio financeiro conforme Edital N° 06/2024 - Auxílio financeiro para participação em eventos e visitas técnicas.

7.2.9. Somente serão permitidos equipamentos de áudio cujo uso seja destinado exclusivamente para fins do projeto e com volume moderado, sem prejuízo às apresentações dos trabalhos próximos.

7.2.10. Somente os estudantes inscritos e seus respectivos orientadores e coorientadores poderão participar das etapas de montagem e desmontagem dos painéis, a ser orientada e coordenada pela Comissão Organizadora e na data de acordo com a programação.

7.3. DA COMUNICAÇÃO ORAL

7.3.1. Os trabalhos na modalidade Comunicação Oral serão apresentados em local e horários definidos conforme programação.

Parágrafo único: Alunos dos cursos de EaD do IFC Camboriú poderão participar de forma remota, na apresentação oral de trabalhos no dia 26/09/2024.

7.3.2. Os autores devem verificar, previamente, no portal do evento (www.camboriu.ifc.edu.br/fice), o local, dia e horário da sua apresentação, evitando atrasos.

7.3.3. Nos trabalhos deverá constar, obrigatoriamente, o nome do(s) autor(es), orientador e, quando houver, coorientador, número do Edital (Ensino/Pesquisa/Extensão) e agência de fomento.

7.3.4. A apresentação oral deverá ser realizada em até 15 (quinze minutos), com acréscimo de 10 (dez) minutos para questionamentos.

7.3.5. As apresentações deverão ser feitas em português. O IFC-Campus Camboriú disponibilizará TV (monitor com 47 polegadas) ou projetor e cabo de transmissão HDMI.

7.3.6. O computador (com entrada HDMI) ou adaptador será de responsabilidade do apresentador.

7.3.7. Os trabalhos poderão ser apresentados individualmente ou em grupos. Recomenda-se que os grupos tenham, no máximo, 05 (cinco) estudantes.

7.3.8. Somente serão permitidos equipamentos de áudio cujo uso seja destinado exclusivamente para fins do projeto e com volume moderado, sem prejuízo às apresentações das salas próximas.

7.3.9. Somente serão avaliados os trabalhos apresentados por discentes de

EJA-EPT, Técnico Subsequente e Graduação.

7.4. DOS VÍDEOS

7.4.1. Os vídeos dos trabalhos serão publicados na *playlist* da XV FICE, no canal oficial do IFC - Campus Camboriú (<https://www.youtube.com/ifcoficialcamboriu>).

7.4.2. O vídeo deverá ter entre 3 a 5 minutos de duração, incluindo a vinheta de abertura disponibilizada no *site* da XV FICE (www.camboriu.ifc.edu.br/fice).

7.4.3. Nos vídeos deverá constar, obrigatoriamente, o título do trabalho, o nome do(s) autor(es), orientador e, quando houver, coorientador, Edital (Ensino/Pesquisa/Extensão) e agência de fomento.

7.4.4. As apresentações deverão ser em Português.

7.4.5. Há disponibilizado, no *site* da XV FICE, tutoriais para produção e edição dos vídeos.

8. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS (ETAPA 2)

8.1. Apresentação Oral (Etapa 2): a avaliação oral dos trabalhos será realizada pela Comissão Avaliadora conforme programação das apresentações dos trabalhos.

8.2. A Comissão Avaliadora será composta por, no mínimo, 02 (dois) profissionais, preferencialmente com formação na área de inscrição do projeto e titularidade compatível com o nível do trabalho.

8.3. Os critérios de avaliação a serem observados pelos avaliadores estão assim definidos:

APRESENTAÇÃO	Domínio de conteúdo
	Clareza na exposição das ideias e capacidade de responder adequadamente questionamentos
	Postura e participação dos autores durante a exposição
APRESENTAÇÃO (Modalidade Comunicação Oral)	Respeito ao tempo destinado à apresentação (EJA-EPT, Técnico Subsequente, Graduação e Servidor)

ORGANIZAÇÃO ESPACIAL (Modalidade Painel)	Originalidade/criatividade
---	----------------------------

8.4. Os avaliadores deverão pontuar cada item a ser avaliado com notas inteiras de 0 (zero) a 10 (dez).

8.5. Caso o(s) autor(es) não esteja(m) presente(s) para a apresentação ou a apresentação for realizada pelo orientador, o avaliador deverá atribuir nota zero no campo correspondente no formulário de avaliação.

8.6. Cada avaliador atribuirá sua nota aos itens avaliados, sendo posteriormente calculada a média aritmética entre as notas da Etapa 1 e da Etapa 2, estabelecendo-se, assim, a nota final do trabalho em análise.

8.7. Os critérios de desempate estão assim definidos, em ordem de prioridade:

- a) Resumo Expandido: maior nota no quesito “fundamentação científica”;
- b) Resumo Expandido: maior nota no quesito “redação”;
- c) Apresentação oral: maior nota “domínio de conteúdo”;

8.8. Os trabalhos do ensino Fundamental II não serão avaliados.

9. DA CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

9.1. Os trabalhos serão classificados de forma decrescente pela média das notas obtidas nas avaliações (Etapas 1 e 2), com exceção dos trabalhos do Ensino Fundamental II, os quais não serão avaliados.

9.2. O Trabalho em Andamento (Médio/Técnico Integrado/Subsequente/EJA-EPT e Graduação) com maior nota inscrito em cada uma das Áreas Temáticas receberá “**Destaque**” na respectiva área.

9.3. Entre os Trabalhos Concluídos serão premiados:

9.3.1. Melhor trabalho por Área Temática de Ensino, Pesquisa ou Extensão (Médio/Técnico Integrado/Subsequente/EJA-EPT e Graduação);

9.3.2. Os dois trabalhos com maior nota em cada uma das Áreas Temáticas de Ensino, Pesquisa ou Extensão, com exceção dos vencedores gerais (item 9.3.1), receberão “**Menção Honrosa**”.

9.3.3. O melhor trabalho por Categoria (Comunicação Oral) de Ensino, Pesquisa ou Extensão (Médio/Técnico Integrado/Subsequente/EJA-EPT e Graduação);

9.3.4. O melhor trabalho por Categoria (Resumo Expandido) de Ensino, Pesquisa ou Extensão (Médio/Técnico Integrado/Subsequente/EJA-EPT e Graduação).

9.3.5.. Será premiado como “*Melhor trabalho da VI FICE On-Line*” o trabalho cujo vídeo receber o maior número de curtidas até o dia 27/09/2024. Só serão consideradas as curtidas dos vídeos no canal oficial do IFC Campus Camboriú, no *YouTube*.

9.4. No caso de empate, a classificação será definida pela Comissão Organizadora.

10. DA INDICAÇÃO PARA OS EVENTOS EXTERNOS

10.1. Serão indicados 3 (três) trabalhos concluídos de Pesquisa dos estudantes do ensino Médio/Técnico Integrado do IFC - Campus Camboriú para participarem da Mostra Internacional de Ciência e Tecnologia (MOSTRATEC 2024). Inicialmente, será formado um subgrupo com os trabalhos com a maior nota de cada área temática. Os trabalhos com maior nota deste subgrupo serão os indicados.

10.1.1 Recomenda-se que os alunos do ensino Médio Integrado, com trabalhos de Pesquisa, Concluídos, submetam o vídeo para a *FICE On-Line*, pois o mesmo é requisito obrigatório na inscrição para a MOSTRATEC (caso o trabalho seja indicado para o evento).

10.1.2. O trabalho concluído de Extensão dos estudantes do ensino Médio/Técnico Integrado ou de Graduação, que obtiver maior nota no cômputo geral, será indicado para participar do 43º Seminário de Extensão Universitária da Região Sul - SEURS 2025.

10.1.3. Para a XVII Mostra Nacional de Iniciação Científica e Tecnológica Interdisciplinar (XVII MICTI) as indicações seguirão as orientações da Comissão Organizadora da MICTI, respeitando a ordem de classificação dos trabalhos na XV FICE e excluindo-se os trabalhos indicados para a MOSTRATEC.

11. DA CERTIFICAÇÃO

11.1. A certificação dos apresentadores será concedida aos autores que cumprirem os seguintes requisitos: Resumo Expandido submetido e apresentação do trabalho nos dias programados.

11.1.1. Os trabalhos dos alunos do ensino Fundamental II devem cumprir os seguintes requisitos para a certificação: Resumo Simples submetido e apresentação do trabalho no dia 27 de setembro de 2024.

11.2. Os certificados serão emitidos de acordo com as informações preenchidas na inscrição e na submissão dos trabalhos.

11.3. Os certificados para os ouvintes estarão disponíveis no SIGAA, acessando o seguinte endereço:

<https://sig.ifc.edu.br/sigaa/public/extensao/paginaListaPeriodosInscricoesAtividadesPublico.jsf?aba=p-extensao>

11.4. Serão emitidos certificados digitais para os autores e avaliadores. Os certificados digitais dos autores estarão disponíveis no portal do evento (www.camboriu.ifc.edu.br/fice), e dos avaliadores serão enviados para o *e-mail* informado no cadastro, em até 30 dias após o encerramento do evento.

11.5. Os certificados para a comissão organizadora, mediadores e palestrantes estarão disponíveis no SIGAA, como membros da organização do evento.

12. DA PUBLICAÇÃO DOS ANAIS

12.1. Serão publicados nos Anais da XV FICE os trabalhos do ensino Médio/Técnico Integrado/Subsequente, EJA-EPT, Graduação e de Servidores que cumprirem os seguintes requisitos: Resumo Expandido submetido e apresentação do trabalho nos dias programados.

12.2. Serão publicados nos Anais da XV FICE os trabalhos do ensino Fundamental II e Pós-Graduação que cumprirem os seguintes requisitos: Resumo submetido e apresentação dos trabalhos.

12.3. Os Anais serão publicados no Portal de Publicações do IFC: <https://publicacoes.ifc.edu.br/index.php/fice>.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. O conteúdo de cada trabalho é de responsabilidade exclusiva dos autores.

13.2. É de responsabilidade da Comissão Organizadora a aprovação de trabalhos de Ensino, de Pesquisa e de Extensão que apresentem cartões de visitas, bandeiras ou publicidade, tanto no resumo expandido, quanto nos materiais a serem apresentados pelos autores durante o evento.

13.3. É de responsabilidade da Comissão Organizadora a aprovação de trabalhos de Ensino, de Pesquisa e de Extensão cuja demonstração prática inclua qualquer um dos itens listados abaixo ou outros específicos, de forma a garantir a segurança e integridade do público visitante, como:

- a) produtos químicos ou inflamáveis;
- b) substâncias tóxicas ou de uso controlado;
- c) cartões de visitas, bandeiras ou qualquer meio de identificação ou publicidade.

13.4. O autor com deficiência pode solicitar, pelo *e-mail* fice.camboriu@ifc.edu.br, o apoio de que necessitar.

13.5. Dúvidas e questionamentos deverão ser encaminhados à Comissão Organizadora da XV FICE pelo *e-mail* fice.camboriu@ifc.edu.br.

13.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.



RETIFICAÇÃO Nº 32/2024 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 20/09/2024 18:07)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CAM (11.01.03.01)

Matrícula: ###052#4

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: 32, ano: 2024, tipo:
RETIFICAÇÃO, data de emissão: 20/09/2024 e o código de verificação: 3545078647